



Circular Nº 9/2025-PRES abd

Em 15/01/2025.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.051/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.051, de 14 de janeiro de 2025, que "Institui a 'Semana Municipal da Memória Viva, Futuro Consciente', no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora